



PAUTA DE JULGAMENTO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 11/09/2023 e encerramento às 23h59 do dia 15/09/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601390-41.2018.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: JOSIMAR CUNHA RODRIGUES

ADVOGADOS: DRS. SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138, RAUL GUILHERME SILVA COSTA – OAB/MA 12.936, BENNO CÉSAR NOGUEIRA DE CALDAS – OAB/MA 15.183, TAIANDRE PAIXÃO COSTA – OAB/MA 15.133, LUCIANE ALMEIDA PEREIRA – OAB/MA 14.316, CARLOS JOSÉ LUNA DOS SANTOS PINHEIRO – OAB/MA 7.452, SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO – OAB/MA 6.297, JOSÉ HELIAS SEKEFF DO LAGO – OAB/MA 7.744, EMANUELLE DE JESUS PINTO MARTINS – OAB/MA 9.754, LUCAS AURELIO FURTADO BALDEZ – OAB/MA 14.311, FREDERICO DE SOUSA ALMEIDA DUARTE – OAB/MA 11.681, FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS – OAB/MA 12.425, EZIKELLY SILVA BARROS – OAB/DF 31.903, BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA -

OAB/DF 23.067, TAYNARA TIEMI ONO – OAB/DF 48.454, JUAN VITOR BALDUINO NOGEIRA – OAB/DF 59.392

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

02. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602159-10.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: DRS. MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4.285, RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47.624, ANA LETICIA NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 11.377, HIDALGO JOSÉ NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 12.802, FREDERICO NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 17.693, ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA – OAB/MA 7.003, CARLOS EDUARDO SILVA RODRIGUES - OAB/MA 23.392

1º INTERESSADO: SAULO GIOVANI MENDONÇA

ADVOGADOS: DRS. MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4.285, RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47.624, ANA LETICIA NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 11.377, HIDALGO JOSÉ NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 12.802, FREDERICO NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 17.693, ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA – OAB/MA 7.003, MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9.737, BRUNA SANTOS ANDRADE – OAB/DF 67.147, CLARICE SILVA ABREU – OAB/DF 54.330, CARLOS EDUARDO SILVA RODRIGUES – OAB/MA 23.392

2º INTERESSADO: LUIZ AMORIM FERNANDES JUNIOR

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602564-46.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: TELMA MARIA LIMA BEZERRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JÚNIOR - OAB/MA 5.313

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00 (referente a gastos com recursos do FEFC sem comprovação).

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602397-29.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

1º REQUERENTE: ENILTON SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: DR. ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO – OAB/MA 15.533
2ª REQUERENTE: PEDRA CELESTINA PINHEIRO COSTA
ADVOGADOS: DRS. MARLUCE MARIA DE PAULA – OAB/SP 187.877,
FRANCISVALDO MENDES DE SOUZA – OAB/SP 200.821,
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATALOBOS – OAB/SP 271.059
RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 123.207,02 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602367-91.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO)
EMBARGADO: ADROALDO JOSÉ SILVA ALMEIDA
ADVOGADA: DRA. ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS MARINHO – OAB/MA 25.019
RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601829-13.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: PASCOAL CEDRAZ DE MIRANDA CLER
ADVOGADA: DRA. TEREZA DE JESUS RIBEIRO FERREIRA – OAB/MA 21.579
RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 10.165,00 (pela omissão de despesas que pressupõem a existência de recursos de origem não identificada).

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601993-75.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: SILMARA DO NASCIMENTO ALVES
ADVOGADOS: DRS. PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, ADELMO FÉLIX CAETANO – OAB/DF 59.089, ISMAEL AMBROZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435
RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 9.978,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602461-39.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOÃO RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR

ADVOGADOS: DRS. MÔNICA SANTOS MARTINS – OAB/MA 22.111,
ALEXANDRE IURY AZEVEDO NASCIMENTO – OAB/MA
23.199

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEE PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.473,22 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602523-79.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: TÁSSIA DE SOUSA CAMPOS

ADVOGADO: DR. EDMAR DE SOUSA COSTA NETO – OAB/MA 19.657

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 288.790,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 134.640,04 (por omissão de despesas).

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602524-64.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: FRANCINEIDE DA SILVA CORREA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 30.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

- PCE Nº 0601787-61.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: JOSÉ EDIMAR MATOS

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435,
BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, BEATRIZ
GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, ISMAEL
AMBROZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, ADELMO FELIX

CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURELIO RODRIGUES
DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE
GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528, CASSIO
STURM SOARES – OAB/RS 114.303

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 05/09/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.